

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 913/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA POR GERMANO KRAUZER O BECO LOCALIZADO ENTRE AS CASAS DE RAFAEL DAMM E ROGERIO VORPAGEL SEGUINDO ATE A CASA DE ADILSON KUMM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Publicado no Mural da PM Laranja da Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica Municipal Em 02/08/2019

> Valdeir Dias da Conceição Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado por "Germano Krauzer" o Beco iniciado na Avenida Thais Perozini Ferreira, localizado entre a casa de Rafael Damm e a casa de Rogério Vorpagel seguindo sua extensão até a casa de Adilson Kumm, no Distrito de São Luiz de Miranda, Laranja da Terra.

- Art. 2º A prefeitura Municipal encarregar- se a da aquisição e colocação de placa de identificação no logradouro.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 02 de agosto de 2019.

JOSAFÁ STORCH Prefeito do Município de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, n° 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ n° 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br